

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 060/2025**

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 001/2025, de 11/07/2025 cujo objeto é a Alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Catuji/MG, firmado entre a Prefeitura Municipal de Catuji e o Leiloeiro Oficial o Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto, julgada pelo critério Maior lance.**

### 1. DECLARANDO-SE como vencedor os Arrematantes:

Lote Quant.	Descrição	Arrematantes	CNPJ	CPF	Valor Lance Final
10	PREFEITURA DE CATUJI/MG- Retroescavadeira JCB, modelo X3C.	Esthefany Figueiredo Nogueira - Residente e domiciliado na Rua Anápolis, Nº. 83, No Bairro Patagônica, Em Vitória Da Conquista/Ba – Cep: 45065-260.		034.231.415-73	R\$46.000,00

### 2. Obrigações do Adjudicatário:

O arrematante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

### 3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao proponente vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização da retirada dos bens.**

### 4. Conclusão e Efeitos da Homologação:



Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente **adjudicação e homologação**, confirma-se a seleção do arrematante em epígrafe como vencedor do leilão.

## 5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal

